



ESTÁ PRETENDENDO  
SE APOSENTAR?

CONHEÇA O

PPA

PROGRAMA DE  
PREPARAÇÃO PARA  
APOSENTADORIA



#### **\*Onde solicitar sua aposentadoria?**

O requerimento deve ser protocolado no INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE LUCAS DO RIO VERDE/MT-“PREVILUCAS”, localizado na Avenida América do Sul nº 2500-S, Parque dos Buritis – Térreo.

#### **\*Quais os documentos necessários para se aposentar?**

\* Requerimento do segurado  
\* Ato comprobatório de que é detentor de cargo de **efetivo** em razão de ter sido aprovado em concurso público (portaria ou decreto);

Fotocópia e Originais:

- Certidão de Tempo de Contribuição - CTC de outros entes públicos Regime Próprio de Previdência Social - RPSS e ou INSS.
- Carteira de identidade - RG
- Certidão de Nascimento ou Casamento (caso divorciado, certidão com averbação)
- CPF
- Título de Eleitor
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos
- Comprovante de residência atualizado
- Foto 3x4 atualizada

**Se for Aposentadoria por Invalidez:** Estar em gozo de benefício de auxílio doença por mais de 24 meses consecutivos e apresentação de atestado médico declarando a invalidez definitiva com exames complementares que ratifiquem a invalidez alegada, onde o servidor será submetido ao crivo da junta médica pericial do Previlucas, que dará o parecer definitivo da incapacidade do servidor, para concessão da aposentadoria.

#### **\*Documentação necessários emitidos pelo Departamento de Gestão de Pessoal da Prefeitura Municipal:**

- Cópia da Ficha Funcional contendo os dados do segurado e documentos que comprovem sua vida laboral na Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT

· Ata / Termo / Portaria de posse;

· Certidão da vida funcional;

· Certidão para fins de Aposentadoria ou Pensão;

· Contracheque ou Ficha Financeira;

· Declaração de que não responde a processo disciplinar;

· Relação das Remunerações de Contribuição (a partir de 07/1994);

· Informações sobre registro de faltas, auxílio doença, processos de readaptação de função, licenças e/ou suspensões no período de contribuição;

· Averbação dos períodos de contribuição das Certidões de Tempo de Contribuição – CTC de outros órgãos, apresentadas pelo servidor.

#### **\*Como se processa a aposentadoria?**

Após requerimento ao PREVILUCAS, o processo é encaminhado ao Departamento de Gestão de pessoas da Prefeitura Municipal;

Realizada a juntada da documentação necessária o processo é reenviado ao PREVILUCAS para o setor de Benefícios, à qual encaminha:

- à Junta Médica Pericial, caso seja **Aposentadoria por Invalidez**;
- à Assessoria Jurídica nas outras modalidades de aposentadoria: Tempo de Contribuição, Por Idade e Compulsória para o conhecimento, análise e emissão de parecer e portaria;

Retorna para setor de Benefícios do Previlucas para os fins de direitos, ou seja, proceder com os cálculos proventuais em seguida para apreciação da Diretoria Executiva do Previlucas que homologa a concessão da aposentadoria e em seguida encaminha para a publicação no Diário Oficial, com a inclusão do benefício em folha de pagamento; Após a publicação de todo processo o mesmo é encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso para homologação e registro.